

1           **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**  
2           **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2020.**  
3

4           Aos onze dias de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos, em  
5           videoconferência - Plataforma ZOOM, reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos  
6           Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, com a presença dos conselheiros, titulares  
7           e suplentes, e convidados, para tratar dos seguintes assuntos: **1-Leitura e aprovação da ata**  
8           **da assembleia de fevereiro de 2020; 2-Deliberação N.º 1.376/2020 - Dispõe sobre a**  
9           **utilização de recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do**  
10           **Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro em medidas de prevenção e atendimento a**  
11           **crianças e adolescentes no contexto da pandemia da COVID-19; 3-Informes Finais dos**  
12           **Coordenadores – Gestão 2018/2020; 4-Posse dos Novos Conselheiros – Gestão**  
13           **2020/2022; 5-Deliberações de Registro e Mesa Diretora e 6-Informes.** A assembleia foi  
14           iniciada pela conselheira Carla Marize Augusta da Silva, que desejou boas vindas aos  
15           participantes. **1-Leitura e aprovação da ata da assembleia de fevereiro de 2020** - lida pela  
16           conselheira Nancy Torres. O conselheiro André Rangel solicitou a retirada da linha 39 da  
17           referida ata, pois não havia sentido no texto. A conselheira Maria America Diniz Reis solicitou a  
18           substituição da palavra prefeito por executivo, na linha 68. A Dra. Rosana Barbosa Cipriano, da  
19           1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude, destacou que o registro  
20           de que ela não poderia ajudar ao CMDCA-Rio na recuperação do valor retirado no arresto na  
21           conta do FMADCA, por estar ocupada com o acompanhamento da eleição do conselho tutelar,  
22           não procedia. Lembrou que tratou sobre esta questão em reunião com representantes do  
23           CMDCA-Rio. Inclusive, continuava verificando se não houvera má fé para possível instauração  
24           de inquérito relativo à improbidade administrativa. Agradeceu pela oportunidade e completou  
25           ressaltando que imediatamente instaurou ação civil pública, o que favoreceu o arresto inverso  
26           do valor retirado da conta do FMADCA. A conselheira Carla Marize Augusta da Silva esclareceu  
27           que aquela fala foi decorrente da informação que obtivera, por mensagem no grupo *WhatsApp*,  
28           da Mesa Diretora. Mas, que realizaria a verificação deste equívoco. A conselheira Vânia Mara  
29           da Silva agradeceu a contribuição da Dra. Rosana Cipriano e reiterou suas considerações. A  
30           conselheira Maria America Diniz Reis informou que enviou ao Colegiado o registro da reunião  
31           que ocorrera em Copacabana, após evento realizado pela, então, Deputada Tia Ju. Esclareceu  
32           que naquele momento a Dra. Rosana Barbosa Cipriano não disse que não poderia colaborar.  
33           Defendeu que a questão era verificar a forma como fora registrado na ata da assembleia do mês  
34           de fevereiro de 2020. Ressaltou que durante a reunião a Promotora de Justiça, Dra. Rosana  
35           Barbosa Cipriano, mencionou que estava muito envolvida com o acompanhamento da eleição  
36           do conselho tutelar e que o CMDCA-Rio devia procurar o judiciário. Lembrou que ela, Maria  
37           America Diniz Reis, imediatamente, procurou o Tribunal Regional do Trabalho/TRT-RJ,  
38           defendendo que o equívoco estava na precisão da forma como houve o registro na referida ata.  
39           O conselheiro André Rangel sugeriu que fosse retirada da linha 58 a expressão “não poderia  
40           acompanhar”, pois esta era a discordância unânime, que estava causando a “confusão”. Ao final  
41           das considerações sobre a ata da assembleia de fevereiro, a conselheira Carla Marize Augusta  
42           da Silva solicitou que todas as correções fossem realizadas imediatamente. A ata foi aprovada por  
43           oito votos, quatro abstenções e uma não votação devido a problemas com o áudio. **2-**  
44           **Deliberação N.º 1.376/2020 - Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Municipal**  
45           **para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro**  
46           **em medidas de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes no contexto da**  
47           **pandemia da COVID-19** - A conselheira Vania Mara da Silva Rodrigues solicitou que as  
48           considerações fossem realizadas após a leitura da deliberação. Pediu que os conselheiros da  
49           Gestão 2018/2020 votassem ao final das observações, realizadas pelos participantes, através  
50           de inscrição pelo *chat*, para considerações sobre a temática. A representante do Conselho  
51           Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA presente à assembleia, Sra.  
52           Regina Leão, informou que aquele Colegiado teve muito cuidado em relação ao Fundo Nacional

53 da Criança e do Adolescente. Informou que houvera um atropelamento por parte do Ministério  
54 da Cidadania ao publicar a Resolução no seu *site* antes de consultar o CONANDA. Informou,  
55 ainda, que o *site* do CONANDA e a sua página no *Facebook* estavam desatualizados, mas que  
56 essa pauta foi retomada pelo Colegiado, sendo aprovada nova Resolução sobre a matéria.  
57 Ressaltou que o Fundo não devia substituir o orçamento público. Defendeu que o Fundo não  
58 devia apenas atender a questões de acolhimento de crianças e adolescentes e situação de rua,  
59 mas com investimento, também, no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.  
60 Informou que o CONANDA havia solicitado relatórios do Disque100 e do SIPIA em relação às  
61 violações predominantes durante o isolamento e que o Disque 100 ainda não havia enviado o  
62 material. Informou que, de acordo com o relatório do SIPIA, as violações predominantes  
63 estavam relacionadas à convivência familiar e comunitária. Acrescentou que trouxe essas  
64 considerações porque o CONANDA estava num processo de descontingenciamento do Fundo  
65 Nacional, no valor de quase cem milhões de reais. Disse que esse montante não seria apenas  
66 para enfrentamento da COVID-19, mas para editais públicos diversos. Informou que nos dias 20  
67 e 21 de maio de 2020 estava prevista a realização da Assembleia do CONANDA, das 9h às  
68 12h, para tratar desses temas. Perguntou como estava o SIPIA na Cidade do Rio de Janeiro. O  
69 conselheiro André Rangel informou que no Conselho Estadual de Defesa da Criança e do  
70 Adolescente - CEDCA foi inserido no artigo segundo do Plano de Aplicação a destinação de  
71 recursos em atenção às questões da COVID-19, para grupos considerados em situação de  
72 grave vulnerabilidade, como criança e adolescente em situação de rua, em situação vulnerável  
73 residindo em favela e periferia, em situação vulnerável nos lixões, em acolhimento institucional,  
74 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, crianças e adolescentes vítimas de  
75 violência sexual, vítimas de violência doméstica, indígenas, quilombolas e ribeirinhos, crianças e  
76 adolescentes em situação de trabalho infantil e vivendo em ocupações urbanas. A Dra. Rosana  
77 Cipriano mencionou que estava muito satisfeita com os parâmetros definidos na deliberação n.º  
78 1.376, excepcional como recorte para infância e juventude. Questionou se haveria chamamento  
79 público através de edital. Solicitou que fossem observados os fluxos das Leis Orçamentárias e a  
80 questão da prestação de contas. Em seguida, perguntou à perita Helena Lima, membro do  
81 GATE/MPRJ se havia alguma consideração a ser realizada. A Sra. Helena Lima respondeu que  
82 a deliberação estava muito bem elaborada. Retomando a palavra, a Dra. Rosana Barbosa  
83 Cipriano recomendou que para utilização do FMADCA deveria ser levado em consideração a  
84 constatação do exaurimento dos recursos da receita própria da Secretaria Municipal da  
85 Fazenda. A conselheira Carla Marize Augusta da Silva informou que o CMDCA-Rio estava com  
86 reunião marcada com o Subsecretário de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social  
87 e Direitos Humanos – SMASDH, para tratar sobre estas questões. Informou que dos valores  
88 disponíveis no FMADCA havia a previsão de seleção de projetos, no ano de 2020, no valor de  
89 dois milhões de reais, e o pagamento dos convênios firmados no edital de 2017, ainda  
90 vigorando. A Dra. Rosana Cipriano recomendou que fosse realizado chamamento público, a  
91 realização do Diagnóstico, o investimento de ações relacionadas à pandemia da COVID19 e a  
92 atenção nas renovações de contratos de projetos antigos financiados pelo FMADCA. Ressaltou  
93 que a legislação estava flexibilizando contratos definidos, em virtude da COVID-19. A  
94 conselheira Vania Mara Rodrigues informou que havia agendado reunião, no dia 19/05/2020,  
95 com a SMASDH e representantes da nova gestão do CMDCA-Rio. Ressaltou que os valores  
96 empenhados não eram imutáveis. A senhora Ines Cristina Di Mare Salles, conselheira a tomar  
97 posse para a nova gestão do CMDCA-Rio, mencionou que se houvesse a concordância do  
98 Conselho devia ser ampliado o investimento para população das favelas e para o sistema  
99 socioeducativo e todas as violações de direitos, maximizadas com a pandemia do novo  
100 coronavírus. A conselheira Carla Marize Augusta da Silva respondeu que sabia das dificuldades  
101 dos grupos mencionados e que a escolha do acolhimento institucional ocorreu porque era  
102 considerado o mais vulnerável e com menos investimento. A conselheira Maria America Diniz  
103 Reis mencionou que a proposta da Sra. Ines Cristina Di Mare Salles era interessante, mas que  
104 os recursos do CMDCA-Rio não eram substantivos. Em relação às propostas dos

representantes do CONANDA e CEDCA, Regina Leão e André Rangel, respondeu que não seriam realizadas naquele momento e que as considerações da Promotora de Justiça Dra. Rosana Cipriano eram relevantes em função do valor disponível no FMADCA. Concluiu que futuramente as demais considerações podiam ser revistas. Ressaltou que o CONANDA e o CEDCA tinham mais recursos, defendendo que reavaliações poderiam ser realizadas em outro momento. O Sr. Guilherme Maltaroli, conselheiro a tomar posse para a nova gestão do CMDCA-Rio, registrou que estava preocupado com o orçamento do CMDCA-Rio e que havia orçamento da União para acolhimento institucional e ações relativas. Recomendou a utilização de até um milhão de reais, defendendo que o compromisso com os convênios em vigência devia ser respeitado. A conselheira Aura Liane Pessanha defendeu que o CMDCA-Rio devia investir no atendimento para usuários sem nenhum tipo de acesso a programas sociais, pois havia muitas ações em andamento. Entre estas, ressaltou, a distribuição de cartão alimentação pela Secretaria Municipal de Educação - SME, outras iniciativas das ONGs, SME e SMDASH. Ao final das considerações a conselheira Carla Marize Augusta da Silva ressaltou que apenas um milhão de reais não seria suficiente para o referido financiamento e colocou a Deliberação N.º 1.376 em votação. Os conselheiros Vania Mara da Silva, Miná Benevello, André Rangel, Carlos Laudelino, Paula Caldas, Júlio Freitas, Lucimar Pereira, America Diniz, Patricia Coda, Carla Marize e Tainá Soares votaram a favor da Deliberação. A conselheira Wanderli Estigarriba se absteve. Sendo assim, a deliberação foi aprovada com 11 votos a favor e uma abstenção. Após as tratativas do ponto de pauta anterior o Sr. Felipe Costa Machado, membro do Conselho Tutelar de Campo Grande, pediu a palavra e mencionou que havia a necessidade da convocação dos suplentes devido ao afastamento dos titulares pelo isolamento social e questões de saúde relacionadas à COVID-19. Solicitou apoio para a implantação do SIPIA, para fortalecimento de políticas públicas, formalização do teletrabalho do conselho tutelar, organização dos fluxos e articulação com a SMASDH. Também registrou as questões sociais identificadas no atendimento às famílias de crianças e adolescentes, tais como a dificuldade em acessar benefícios sociais em decorrência da irregularidade do CPF. Avaliou que havia dificuldade de interlocução com a Secretaria Municipal de Educação. A conselheira Carla Marize Augusta da Silva informou que estava notificando à SMASDH sobre as questões relacionadas ao Conselho Tutelar, solicitando que essas considerações fossem enviadas por e-mail ao CMDCA-Rio e que esta solicitação fosse retomada na pauta da próxima assembleia ordinária.

**3- Informes Finais dos Coordenadores – Gestão 2018/2020 - Comissão de Políticas Públicas**

- A conselheira Paula Caldas, coordenadora da Comissão de Políticas Públicas, informou que a Comissão trabalhou na sistematização das ações relacionadas ao Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes e na assessoria na formulação das deliberações, dos editais e termo de referência do diagnóstico social de crianças e adolescentes. Informou que a Comissão buscou articulação com a SMASDH, SME e Sociedade Civil para o desenvolvimento de suas ações. -

**Comissão de Garantia de Direitos** - A conselheira Maria America Diniz Reis, coordenadora da Comissão de Garantia de Direitos, mencionou que o trabalho desenvolvido teve importante participação das conselheiras Miná Benevello, representante da Subsecretaria de Esportes e Lazer, e da conselheira Marcia Pires, representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia. Informou que houve uma atuação intensa no acompanhamento a todas as instituições registradas no CMDCA-Rio e que foi revisado o instrumento de análise que era encaminhado às Coordenadorias da SMASDH para a atestação do registro, através das visitas solicitadas pela Comissão, nos processos de registro de entidades e inscrição de programas. Também foram realizadas visitas às instituições, mas que não puderam visitar todas. Foi constatado que os relatórios enviados pelos técnicos eram diferenciados, uns bem feitos, outros moderadamente bem feitos, outros mau feitos e outros nem feitos. Informou que os dados quantitativos e qualitativos registrados pela Comissão estavam salvos na planilha para serem utilizados para a continuidade das ações. A conselheira Maria America Diniz Reis agradeceu à assessoria técnica do CMDCA-Rio pela competência, colaboração e ética. -

**Comissão de Comunicação** - A conselheira Patricia Coda, coordenadora da Comissão de



157 Comunicação, informou que os relatórios produzidos pelas comissões estavam disponíveis no  
158 *site* do CMDCA-Rio. Ressaltou que quando iniciou a coordenação desta Comissão não havia  
159 assessoria de comunicação contratada e que, após superar esse desafio, foi possível  
160 desenvolver nova identidade visual para o Conselho, divulgação do FMADCA e um árduo  
161 trabalho relacionado à Comissão de Comunicação. Agradeceu a colaboração dos conselheiros,  
162 da assessoria técnica do CMDCA-Rio e recomendou que o trabalho fosse continuado. -  
163 **Comissão de Orçamento** - A conselheira Vania Mara da Silva Rodrigues agradeceu à  
164 assistente social Patricia Murine de Oliveira pela assessoria, sem a qual a maioria das ações  
165 não seria possível. Ressaltou que a execução dos trabalhos do Orçamento foi realizada com  
166 dificuldades técnicas, pouca participação dos membros da Comissão, gerando várias reuniões  
167 com esvaziamento e ainda a inexistência da representação governamental, além da própria.  
168 Falou dos desafios com a falta de padronização das ações, ausência de assessoria contábil e  
169 jurídica e de trabalhar com uma equipe reduzida. Ressaltou que foi possível buscar parcerias,  
170 responder a todos os processos e diligências sobre o FMADCA e fazer interlocução com os  
171 órgãos de controle do município, entre estes, a Procuradoria Geral do Município, Controladoria  
172 Geral do Município, Subsecretaria de Gestão da SMASDH e, ainda, articulações com o CRC,  
173 OAB e FIRJAN, com a valiosa parceria da Comissão de Comunicação. Avaliou que havia  
174 desafios para a nova gestão, como a liberação do crédito do FMADCA, pagamentos aos  
175 convênios, codificação das receitas do Fundo e elaboração dos Planos de Ação e Aplicação  
176 para o exercício de 2021. Informou que havia reunião agendada com o Subsecretário de Gestão  
177 da SMASDH, para o dia 19/05/2020, para tratar destas questões. Ressaltou que a Comissão  
178 vinha buscando antecipar esta reunião, mas, com a pandemia da COVID-19, muitos gestores  
179 tinham adoecido. A Dra. Rosana Barbosa Cipriano mencionou que visualizou o esforço de todas  
180 as comissões em garantir o atendimento a crianças e adolescentes na Cidade do Rio de  
181 Janeiro. Ressaltou que, com o empenho e o esforço dos conselheiros, trabalhando sem  
182 estrutura, se viu inspirada e motivada a entrar com uma Ação Civil Pública para que o município  
183 estruturasse o Conselho. Em relação à Comissão de Orçamento, constatou que a conselheira  
184 Vania Mara da Silva Rodrigues desenvolveu um trabalho com empenho, mesmo diante das  
185 dificuldades e foi visível a sua determinação em buscar acertar. Recomendou a inclusão do  
186 Plano de Aplicação na Lei Orçamentária Anual. Enfatizou que havia recursos financeiros  
187 resultantes das multas aplicadas pelas varas da infância e da juventude e, em caso de  
188 dificuldades nesta capitalização, solicitou que ela fosse informada. Com relação à Comissão de  
189 Garantia de Direitos, constatou a atuação criteriosa da conselheira Maria America Diniz Reis,  
190 recomendando que o Conselho adotasse critérios rígidos para certificação das entidades. Com  
191 relação à Comissão de Comunicação, sugeriu o agendamento de reuniões com o Ministério  
192 Público e o Judiciário, na pessoa do Dr. Sérgio Luiz de Souza, que podia colaborar com  
193 estratégias para melhorar a captação de recursos do FMADCA, através do imposto de renda. A  
194 conselheira Carla Marize Augusta da Silva agradeceu a Dra. Rosana Barbosa Cipriano e a  
195 todos os coordenadores pela dedicação neste mandato. O conselheiro André Rangel agradeceu  
196 a todo o Colegiado, já que seu mandato se encerrava nesta assembleia. Informou que seguia na  
197 sua dedicação à política de atendimento a crianças e adolescentes, como conselheiro do  
198 CEDCA, no Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente e como sociedade civil. A  
199 conselheira Deise Gravina solicitou à Dra. Rosana Cipriano colaboração no sentido de garantir o  
200 pagamento às instituições que recebiam financiamento do FMADCA e renovação destes  
201 convênios, cujos contratos podiam ser renovados por mais dois anos. A conselheira Carla  
202 Marize Augusta da Silva registrou que a renovação dos convênios era uma pauta a ser tratada  
203 pela nova gestão. A conselheira Vania Mara Rodrigues esclareceu que o exercício do FMADCA  
204 se iniciava no dia 02/05/2020. Informou que com a pandemia as análises dos processos  
205 estavam atrasadas, devido à redução do corpo de trabalho, inclusive com muitos servidores  
206 adoecidos, mas que o subsecretário de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e  
207 Direitos Humanos, sinalizou, através de sua assessoria, que foi solicitado à Secretaria Municipal  
208 de Fazenda prioridade na análise do FMADCA. Informou, ainda, que muitas instituições

209 estavam com seus pagamentos atrasados por não entregarem a documentação em dia para a  
210 liberação dos pagamentos. **4-Posse dos Novos Conselheiros** - A leitura da Deliberação N. °  
211 1.377/2020 – Composição da Mesa Diretora do CMDCA – Gestão 2020/2021 foi realizada pela  
212 conselheira Vania Mara da Silva Rodrigues, que em seguida solicitou que a sociedade civil se  
213 organizasse para definição dessa composição. A conselheira Liliane Lobianco informou que não  
214 se tratava de uma simples votação, pois não houvera consenso na sociedade civil quanto à  
215 presidência do CMDCA-Rio, diante do resultado da eleição. Como o Abrigo da Pedra de  
216 Guaratiba foi a instituição mais votada e o CEDECA-RJ, quarto colocado, que também concorria  
217 à presidência, essa pauta foi encaminhada à plenária. A conselheira Carla Marize Augusta da  
218 Silva informou que seria dada a oportunidade para que as duas instituições fizessem o uso da  
219 palavra. O Sr. Josué Barbosa Cordeiro, presidente do Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba,  
220 registrou que sua instituição tinha opinião formada e que os representantes da sua instituição se  
221 sentiam acuados, discordando que fosse permitido que a quarta colocada fosse candidata à  
222 presidência do CMDCA-Rio. Ressaltou que era habitual que a presidência seria da instituição  
223 mais votada, embora na eleição passada a Associação Beneficente São Martinho tivesse  
224 possibilitado que outra entidade concorresse à função. Defendeu que esse procedimento não  
225 havia sido formalizado. Desta forma, ressaltou ele, o Abrigo da Pedra de Guaratiba não  
226 participaria da votação e se tratava de situação de “cartas marcadas”. A conselheira Maria  
227 America Diniz Reis enfatizou que a candidatura do CEDECA-RJ não estava baseada no número  
228 de votos, mas por participar de forma competente na gestão anterior, na centralidade da criança  
229 e do adolescente, avançando com o desenvolvimento de ações pendentes há muitos anos.  
230 Concedeu a palavra à conselheira Nancy Torres, que registrou que o CEDECA-RJ abria mão da  
231 presidência do CMDCA-Rio. Ressaltou que não havia “carta marcada” e que o trabalho da  
232 instituição era baseado na democracia e no diálogo. Ressaltou que o artigo oitavo do Regimento  
233 Interno do CMDCA-Rio era claro em relação ao consenso dos pares, para a escolha dos  
234 representantes na mesa diretora e que os pares, para o CEDECA-RJ, estavam no Fórum DCA.  
235 Defendeu que se houvesse eleição, esta seria entre os membros da sociedade civil eleita,  
236 esclarecendo que a eleição ocorrida fora para compor o colegiado do Conselho e não para a  
237 presidência. A conselheira Lucimar Correa Pereira consultou a conselheira Carla Marize  
238 Augusta da Silva se não havia outra possibilidade para escolha da presidência do CMDCA-Rio,  
239 uma vez que havia registro no *chat* de solicitações relativas à continuidade das tratativas para a  
240 definição da presidência do Conselho. Completando, perguntou se não podia prorrogar por mais  
241 meia hora a assembleia. A conselheira Vania Mara da Silva Rodrigues informou que poderia  
242 criar um novo *link*, se fosse consensual. Foi definida a retomada da assembleia em decorrência  
243 da solicitação dos demais participantes e pontos que demandavam conclusão, uma vez que o  
244 Abrigo Pedra de Guaratiba e o CEDECA-RJ já haviam se posicionado. Com a retomada da  
245 assembleia foi definido que as considerações relevantes, registradas no *chat*, fariam parte do  
246 registro da ata. Os registros retirados do *chat*, relacionados à definição da presidência do  
247 CMDCA-Rio foram os seguintes: **From Felipe Jessica Machado: ele esta colocando que**  
248 **normalmente a instituição mais votada assume a presidência do CMDCA e que agora está**  
249 **sendo colocada a possibilidade de mudança porque na outra gestão a São Martinho abriu**  
250 **mão, apesar de mais votada para que pudesse ter eleição, todavia não teve e a São**  
251 **Martinho assumiu; Patricia Coda: Como instituição registrada no CMDCA gostaria de**  
252 **sugerir que a instituição eleita para a presidência assuma o compromisso de não mudar**  
253 **seu representante durante o mandato; From Inês Cristina Di Mare Salles: CEDECA deve**  
254 **se manter, se só a gestão passada seguiu o regimento interno é ótimo; From Bruno**  
255 **Bernardo - ISBET: concordo; Patricia Coda: O regimento precisa ser cumprido. Não**  
256 **cumpri-lo é uma prática abolida na gestão anterior e que em sendo retomada abrirá**  
257 **precedentes para velhas práticas; Patricia Coda: Mudar esta forma de escolha é dar**  
258 **muitos passos atrás; André Rangel: Eu também apoio que o CEDECA reveja essa posição**  
259 **e volte a se candidatar à presidência; Ariana: CEDECA, por favor, não abra mão; Bruno**  
260 **Bernardo – ISBET: Concordo com outra data e horário. Valdinei Martins: NÃO ABRA**

261 **MÃO!** Em seguida foi lida pela conselheira Vania Mara da Silva Rodrigues a Deliberação N.º  
262 1.378/2020 – Registro de entidades. Esta Deliberação foi aprovada pelos conselheiros Vania  
263 Mara da Silva Rodrigues, Carla Marize Augusta da Silva, Júlio Freitas e Nancy Soares Torres. A  
264 conselheira Vania Mara da Silva Rodrigues pediu para registrar o agradecimento à instituição  
265 Lar Paulo de Tarso - Solar Meninos da Luz, uma vez que o conselheiro Guilherme Maltarolli se  
266 prontificou em colaborar na organização desta assembleia. Estendeu o agradecimento ao Sr.  
267 Hermom Tangarife, diretor pedagógico da referida instituição, que se dedicou por horas  
268 disponibilizando orientações para colocação desta assembleia no ar. Ao final da assembleia foi  
269 acordado entre os conselheiros presentes e o Sr. Adolfo Breder, membro da coordenação  
270 colegiada do Fórum DCA Rio, que o novo presidente do CMDCA-Rio seria definido em reunião  
271 organizada pela Executiva do Fórum DCA Rio, apenas com a participação dos conselheiros da  
272 sociedade civil eleitos para o mandato 2020-2022. A reunião foi encerrada às 19h e não  
273 havendo mais assunto a ser tratado, a ata segue assinada pela Presidente e Primeira e  
274 Segunda Secretárias, em 11 de maio de 2020. **Nomes dos conselheiros na deliberação**  
275 **anexada nos documentos complementares do Formulário Itaú Social.**  
276  
277

---

**Carla Marize Augusta da Silva**  
**Presidente**

---

**Vania Mara da Silva Rodrigues**  
**Primeira Secretária**

---

**Maria America Diniz Reis**  
**Segunda Secretária**

288